

SUMÁRIO

Descrição	Página
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2025-SMAS	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2025-SMAS	3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2025-SMAS

CONTRATO Nº 043/2025-SMAS
PROCESSO ADMINIST. N.º 013/2025-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2025-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA SUPERMERCADO NELORE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, por sua titular, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º 014/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.688.063/0001-04, com sede na Av. Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pela sócia proprietária Luna Nunes da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 072787412020-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 039.772.621-06, residente e domiciliada na Travessa 09 de janeiro, 113, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo n.º 013/2025-SMA e do Pregão Eletrônico n.º 004/2025-CPL, e em estrita observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor inicialmente contratado, bem como a **prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses**, ficando a nova vigência contratual compreendida no período de **29 de maio de 2026 a 29 de agosto de 2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, salvo as modificações expressamente previstas no presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica acrescido ao Contrato o valor de **R\$ 1.743,60 (mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**, correspondente ao acréscimo quantitativo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor inicialmente contratado.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d5f54b254ec831b0fc9965af17685e666dffcda9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na seguinte dotação:

ÓRGÃO	20 – SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
AÇÃO	08.244.1385.2147.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	20 – SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
AÇÃO	08.122.1203.2100.0000 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

SUPERMERCADO NELORE LTDA
Luna Nunes da Silva - Representante Legal
CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d5f54b254ec831b0fc9965af17685e666dffcda9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2025-SMAS**CONTRATO Nº 044/2025-SMAS****PROCESSO ADMINIST. N.º 013/2025-SMA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2025-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA J. M. SUPERMERCADO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, por sua titular, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º 014/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J. M. SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.659.923/0001-08, com sede na Rua Principal, nº 8, Bairro Santa Luzia, CEP: 65970-000, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pela sócia administradora Milena Matias Ribeiro da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 0472823620114 SESP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 607.726.453-96, residente e domiciliado na Rua Um, nº 19, Bairro Santa Luzia, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo n.º 013/2025-SMA e do Pregão Eletrônico n.º 004/2025-CPL, e em estrita observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor inicialmente contratado, bem como a **prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses**, ficando a nova vigência contratual compreendida no período de **29 de maio de 2026 a 29 de agosto de 2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, salvo as modificações expressamente previstas no presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica acrescido ao Contrato o valor de **R\$ 3.970,25 (três mil, novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente ao acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na seguinte dotação:

ÓRGÃO	20 – SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
AÇÃO	08.244.1385.2147.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d5f54b254ec831b0fc9965af17685e666dffcda9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
--------------	---------------------------------

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	20 – SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
AÇÃO	08.122.1203.2100.0000 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

J. M. SUPERMERCADO LTDA
Milena Matias Ribeiro da Silva - Representante Legal
CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d5f54b254ec831b0fc9965af17685e666dffcda9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d5f54b254ec831b0fc9965af17685e666dffcda9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

